



IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

#### CAMPO DE APLICAÇÃO, OBJETIVO E VIGÊNCIA 1.



Esta rotina administrativa (RAD) prescreve requisitos pertinentes ao Departamento de Segurança Eletrônica e de Telecomunicações, da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI/DETEL). Tem o objetivo de estabelecer critérios e procedimentos relativos ao atendimento de ligações internas e externas do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ), passando a vigorar a partir de 20/10/2025.

#### DEFINIÇÕES " 2.



Os termos técnicos deste documento constam no Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ.

#### REFERÊNCIAS 3.



- Lei de Organização e Divisão Judiciárias nº 10.633/2024 (LODJ), Art. 83 − Dispõe sobre a organização e divisão judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;
- Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro (CODJERJ), Livro III – Das serventias judiciárias e das atribuições dos serventuários de justiça;
- Resolução CM nº 2/2010 Estabelece normas e orientações para utilização do telefone fixo no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

#### **RESPONSABILIDADES GERAIS** 4



FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE			
Diretor do Departamento de Segurança Eletrônica e de Telecomunicações <u>da</u> Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI/DETEL)	<ul> <li>Definir projetos, processos licitatórios, previsão e aquisição de equipamentos para instalações de sistemas relacionados a telecomunicações;</li> <li>Acompanhar relatórios diversos, com finalidade de garantir a eficiência na alocação dos recursos;</li> <li>Definir projetos pertinentes a medidas, procedimentos e ampliação da capacidade física de equipamentos de segurança de telecomunicações;</li> <li>Estabelecer, preventiva e corretivamente, procedimentos de manutenção que garantam a eficiência dos equipamentos e materiais nas instalações físicas;</li> <li>Traçar metas e diretrizes de orçamento de acordo com o planejamento estratégico da Secretaria de Segurança Institucional.</li> </ul>			
Diretor da Divisão de Eletrônica e Telefonia da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (DETEL/DIETE)	<ul> <li>Definir metas e estratégias da divisão, alinhadas às tendências tecnológicas;</li> <li>Promover o desenvolvimento e alto desempenho da equipe;</li> <li>Planejar, gerenciar e controlar a execução dos serviços de forma preventiva e corretiva;</li> <li>Gerenciar e controlar as metas e diretrizes de orçamento definidos pelo diretor de departamento.</li> </ul>			
Chefe de Serviço de Segurança em Telecomunicações da Secretaria-Geral de Segurança Institucional (DETEL/SESTE)	<ul> <li>Analisar mensalmente os relatórios recebidos; · solicitar a empresa terceirizada telefonistas, quando necessário;</li> <li>acompanhar o processo de capacitação das telefonistas fornecidas pela empresa contratada;</li> <li>acompanhar o processo licitatório visando a contratação de empresa que irá fornecer o pessoal capacitado;</li> <li>Prestar as informações demandadas pelo Diretor do DETEL.</li> </ul>			
Supervisora de Telefonista	<ul> <li>Realizar o processo de capacitação e ou de reciclagem de telefonistas, quando necessário;</li> <li>acompanhar o processo de atendimento durante o horário do expediente;</li> <li>elaborar o relatório mensal ligações atendidas e perdidas pela Central de Atendimento Telefônico;</li> <li>supervisionar o processo de cadastramento e atualização de endereços e telefones de todas as unidades relacionadas à Justiça Estadual no sistema próprio;</li> <li>organizar a escala anual de férias das telefonistas;</li> </ul>			

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE				
	• gerenciar eventuais coberturas de telefonistas no caso de faltas e licenças;				
	• organizar os horários de almoço das monitoras quando necessário;				
	• oferecer suporte ao Setor de Informações nas ligações de maior				
	complexidade e/ou na busca de soluções. Nos casos de problemas técnicos nas linhas e equipamentos telefônicos, solicitam reparo junto ao Call Center / DETEL;				
	• prestar as informações necessárias ao <u>Chefe do Serviço do SESTE</u> quando demandadas;				
	• gerenciar a entrega de uniformes e equipamentos fornecidos pela empresa contratada.				
	<ul> <li>Atualizar diariamente o Sistema TELEF a partir das informações publicadas no Diário da Justiça Estadual juntamente com as alterações comunicadas pelo Setor de Engenharia do DETEL via correio eletrônico;</li> </ul>				
	• monitorar o atendimento das telefonistas e interferir em caso de contingências;				
	• cadastrar e atualizar os endereços e telefones de todas as unidades relacionadas à Justiça Estadual no sistema próprio;				
	• gerenciar os intervalos e pausas previstas em lei;				
Monitora de Telefonistas	• oferecer suporte às telefonistas das UOs em situações emergenciais, providenciando soluções;				
	• informar as supervisoras de ocorrências atípicas com as telefonistas;				
	• operacionalizar a entrega de uniformes fornecidos pela empresa contratada;				
	atualizar o cadastro pessoal das telefonistas;				
	• monitorar diariamente o funcionamento técnico das posições de atendimento, informando dos problemas as Supervisoras;				
	• promover o suporte necessário as Supervisoras para prestação das informações requeridas pelo <u>Chefe do Serviço do SESTE.</u>				
Tale for state a	<ul> <li>Atender e transferir ligações telefônicas do público interno e externo do PJERJ;</li> </ul>				
Telefonistas	<ul> <li>realizar ligações telefônicas demandadas pelo público interno, de acordo com a Resolução CM nº 2, de 06/05/2010;</li> </ul>				

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE					
	<ul> <li>disponibilizar os endereços e telefones referentes ao Poder Judiciário em âmbito nacional e as informações relativas aos órgãos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;</li> <li>prostar informações básicas sobre as atribuições do diversos</li> </ul>					
	<ul> <li>prestar informações básicas sobre as atribuições de diversos órgãos do PJERJ;</li> </ul>					
	<ul> <li>cadastrar diariamente no Sistema TELEF todas as ligações realizadas durante o expediente;</li> </ul>					
	<ul> <li>manter atualizado os seus dados pessoais junto a supervisão da Central de Atendimento Telefônico;</li> </ul>					
	• informar a Monitora quando ocorrerem problemas técnicos na operação do TELEF.					

# CONDIÇÕES GERAIS 5



- 5.1 A sede da Central de Atendimento Telefônico do PJERJ está situada no térreo da Lâmina I do Complexo da Capital, no Centro do Rio de Janeiro, atendendo diretamente 04 (quatro) Centrais Telefônicas instaladas no mesmo complexo da capital e supervisionando o atendimento telefônico em mais 35 (trinta e cinco) Centrais Telefônicas instaladas em UOs distribuídas por todo Estado do Rio de Janeiro, operadas por telefonistas designadas para atuarem nesses locais.
- 5.2 A Central de Atendimento Telefônico recebe ligações externas e internas do PJERJ, orientando o usuário conforme as necessidades detectadas durante o atendimento.
- A Central de Atendimento Telefônico realiza ligações locais, de Discagem Direta à Distância (DDD) e Discagem Direta Internacional (DDI), seguindo as normas contidas na Resolução CM nº 2, de 06/05/2010.
- As telefonistas lotadas na sede da Central de Atendimento Telefônico são divididas em 02 (dois) turnos de 06 horas de expediente, desta forma proporcionam o atendimento telefônico das 08:00 às 20:00 horas, já as telefonistas lotadas nos fóruns regionais e comarcas do interior, atendem de acordo com os horários estabelecidos pela direção do respectivo fórum, sempre respeitando a carga horária de 06 horas diárias.
- 5.5 Caso a telefonista receba uma ligação de caráter ameaçador, deve transferir a ligação ou informar do recebimento para a supervisão, que acionará imediatamente o Chefe de Serviço do SESTE para que ele tome as providências necessárias de acordo com os protocolos de segurança préestabelecidos pela Secretaria-Geral de Segurança Institucional (SGSEI).
- Para o exercício da função de telefonista, é obrigatório que a profissional realize treinamento de capacitação e seja considerada apta para o serviço.

- **5.7** Supervisoras e monitoras devem manter atualizado o sistema TELEF, visando à prestação de informações corretas aos usuários.
- **5.8** A empresa terceirizada é responsável por encaminhar profissionais que atendam ao perfil profissiográfico previsto no Termo de Referência da respectiva licitação, quando necessário.
- 5.9 As telefonistas realizam o primeiro atendimento de maneira rápida e, quando observado que o usuário solicita uma série de informações ou a informação demandar um atendimento de maior complexidade, deve transferir a ligação para a Setor de Informações, evitando assim, fila no atendimento.
- **5.10** Sempre que há uma mudança em resolução e/ou mudança na estrutura organizacional, as supervisoras realizam reunião com as telefonistas para passar as informações e dirimir eventuais dúvidas, registrando em ata de reunião.
- **5.11** Pormenores deste processo de trabalho estão descritos nos Planos de Atividades Detalhadas.

# 6 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE	
Fluxo de chamadas telefônicas	(Quantidade de ligações atendidas X 100) / Total de ligações recebidas	Mensal	

# 7 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

7.1 As informações deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão da informação documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON- SÁVEL	ACESSO	ARMAZE- NAMENTO	RECUPE- RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Relatório de Ligações atendidas e perdidas	0-7-4-3 b	DETEL	Irrestrito	Arquivo Digital	Data	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Relatório de Capacitação	0-2-9-5 b	DETEL	Irrestrito	Pasta GEKA	Data	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Ata de reunião	0-2-9-5 b	DETEL	Irrestrito	Pasta GEKA	Data	Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO

#### Legenda:

\*CCD = Código de Classificação de Documentos.

\*\*UO = Unidade Organizacional.

\*\*\*<u>SGCON/DEGEA</u> = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento (SGCON/DEGEA).

#### Notas:

- a) Eliminação na UO procedimento Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- b) <u>SGCON</u>/DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a
  proteção e o descarte desses dados cabem à Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC), conforme RAD-SGTEC-021 –
  Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de segurança de dados.



Base Normativa: Ato Executivo nº 2.950/2003



Elaborado por: Equipe do Departamento de Segurança Eletrônica e de Telecomunicações (**DETEL**)



Aprovado por: Diretor do Departamento de Segurança Eletrônica e de Telecomunicações (DETEL)

RAD-SGSEI-024 REV. 15 Página 6 de 7



## 8.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO - OPERAR CENTRAIS TELEFÔNICAS COM O ATENDIMENTO PESSOAL

